

PORTARIA N.º 1200, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 957553,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **CARLOS RODRIGO SANTOS SILVA**, cadastro n.º 72.559129-3, **GEORGE NEY ARAÚJO LIMA**, cadastro n.º 72.531800-1, e **ROGÉRIO PALES QUARESMA**, cadastro n.º 72.564175-5, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, visando apurar a denúncia referente ao furto de uma máquina roçadeira costal motorizada, da marca Garthen (tombo n.º 00037899), de propriedade desta Universidade, após arrombamento das instalações da Diretoria do Campo Agropecuário – DICAP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em conformidade com o que consta no Processo n.º 957553.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria 0755, de 21/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 25/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR